

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2024

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6399/2024.

2. OBJETO: Repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme as diretrizes do Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, caput e inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4. CONTRATADO (A): Hospital e Maternidade Santa Casa de Ubatuba - ASCAU, inscrita no CNPJ sob o nº 06.305.711/0001-50, sediada na Rua Benjamin Constant, S/N, Centro, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná.

5. VALOR: R\$-455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 28/02/2024.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 28 de fevereiro de 2024.

FABIO DE
OLIVEIRA

DALECIO:60076
020959

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.02.28
09:43:48 -03'00'

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubatuba